



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 10, de 06 de janeiro de 2010.

Designa a Assistente Administrativa Jane Lopes da Silva para movimentar o suprimento de fundo pequeno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente Administrativa JANE LOPES DA SILVA para controlar e aplicar suprimentos de fundo pequeno, na importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para despesas identificadas como pequenas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 07 de janeiro de 2010.

ECON. ERMES TADEU ZAPELINI
Presidente